

DS

ARTIGO

HOSPITAL DE CâNCER DE MT:
FAZENDO DIFERENTE,
PARA FAZER A DIFERENÇA

O Hospital de Câncer de Mato Grosso continua fazendo história, e tenho a honra de fazer parte de todos os momentos, desde quando sonhávamos e hoje, em que vemos os sonhos se tornarem realidade. Em 1999, o Hospital dos mato-grossenses abriu as portas, e de lá para cá são tantas vitórias que fica difícil descrever aqui. Costumo dizer à equipe que o HCanMT é um Hospital que atende pacientes com câncer, em sua excelência, mas sempre acrescento à minha fala o quanto devemos ir além da prestação do serviço. Já é marca da nossa Instituição oferecer atendimento oncológico de forma diferente dos demais hospitais.

E o que seria esse diferente? Quem já teve oportunidade de percorrer os mais de 20 mil metros de área construída que compõe o HCanMT, pôde ver uma estrutura de alto padrão, com quartos equipados que vão desde macas modernas, poltronas para os acompanhantes, televisões, banheiros adaptados, ar-condicionado e bem-estar.

Muitos pacientes chegam para atendimento e questionam: “vou ter que pagar por este quarto?” O medo reside na ideia que o conforto é para pacientes particulares ou conveniados, mas no HcanMT não, aqui fazemos diferente. Afinal, nossa missão sempre foi salvar vidas.

A diferença vai além da estrutura, mas passa também pelas equipes multidisciplinares que oferecem um atendimento humanizado visto em poucas instituições de saúde. O cuidado vai desde a alimentação, oferecida de acordo com as necessidades de cada paciente. Além disso, o setor de nutrição oferece bolo aos aniversariantes e ainda refeição para os acompanhantes.

Temos o setor de fisioterapia, um dos melhores do país, que pratica exercício com os pacientes e propõe uma metodologia lúdica para que todo mundo mexa o corpo. Aliada à psicologia, que oferece atendimento integral ao paciente e às famílias, temos ainda o serviço de capelania, que eleva a fé ao patamar de importância devido. Recentemente, em setembro de 2023, demos mais um passo nesse jeito diferente de cuidar. Com a doação de dois irmãos, Professor Zé Nogueira e Zilma, lançamos o primeiro setor dedicado ao tratamento paliativo do estado de Mato Grosso. É a clínica Onco-hematológica Prudenciana Nogueira de Moraes, espaço mais sereno do Hospital.

Somado a tudo isso, temos voluntários que se mobilizam para cultivar sorrisos por aqui com a doação de lenços, entrega de flores, massagem, maquiagem, dança, teatro, entrega de café da manhã, realização de casamentos, presentes, etc etc. São tantas histórias que até os mais céticos na bondade humana mudam de ideia. Aqui somos abençoados e ouvimos o Sino da Superação rotineiramente. Sem contar o apoio dos parceiros de quase 100 municípios e distritos que se dedicam à missão de salvar vidas, oferecendo um suporte importante para que continuemos sendo esse gigante mato-grossense que supera os 10 mil atendimentos por mês. Apesar de achar que números não conseguem representar a nossa dimensão, resalto que superamos 1 milhão de atendimentos nos últimos dez anos.

Apesar das dificuldades que todos sabem, nós não desistimos jamais, porque fazemos a diferença pela Maria, mãe do Miguel e esposa do Luiz, fazemos pela Senhora Neide, avó de três netinhos, fazemos pelo Luan, criança que descobriu como é andar recentemente, fazemos por todos que colecionam amores e histórias.

Não nego que estou preocupado com o futuro, afinal, para nós ele sempre foi incerto, mas seguimos ressaltando a história que nos enobrece. Continuamos trilhando o caminho diariamente e enfrentando as dificuldades com muita garra e perseverança, porque o câncer não para, e nós também não podemos.

Dr. Laudemi Moreira Nogueira -
Diretor Presidente do Hospital de Câncer de MT

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

PREMIADA NACIONALMENTE

Aluna de Escola Técnica de Tangará desenvolve cápsula biodegradável para auxiliar pequenos agricultores



O trabalho foi exposto na 20ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia

MARCOS SALESSE / Seciteci-MT

A estudante Keli Daiane da Silva Dias, de 30 anos, da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra, desenvolveu uma cápsula biodegradável, com ação bioinseticida e adubo natural, para fortalecer a atuação dos pequenos produtores da região. O trabalho foi exposto na 20ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, realizada no último dia 16 de outubro.

Em 2022, quando Keli representou a Escola Técnica Estadual na 2ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em Brasília, o projeto já havia chamado atenção. Na ocasião, a pesquisadora conquistou o terceiro lugar na premiação, ao lado de trabalhos de Institutos e Universidades Federais. Entretanto, a caminhada de Keli no universo da pesquisa começou distante dos espaços acadêmicos.

A ideia de criar a cápsula surgiu quando a pesquisadora trabalhava limpando residências e observou a quantidade de resíduos orgânicos desperdiçados ao longo do dia. Conciliando o trabalho e o estudo, Keli aliou o problema percebido nas residências com a necessidade de desenvolver uma pesquisa para participar da Mostra Científicas da ETE.

“Eu cheguei em casa à noite, depois do horário da escola, e comecei a pesquisar os benefícios da casca da laranja e do alho

para a agricultura. Então fiz uma lista enorme das coisas que eram viáveis ou não. No outro dia de manhã cedo, eu cheguei (na escola) e falei que iria focar naquilo ali. Disse que queria levar esse trabalho para o meu projeto, e assim eu fiz”, contou Keli.

O projeto ganhou o apoio da professora Francilene Cardoso Fortes, que percebeu o potencial de crescimento da ideia. A partir das pesquisas, Keli criou a cápsula biodegradável, o que a levou a conquistar o terceiro lugar na categoria inovação na Mostra promovida na ETE.

Com a conquista, a pesquisa passou a ganhar apoio de pequenos agricultores da região, que também abriram as portas para que o produto fosse testado. Segundo Keli, a coragem e a confiança no seu próprio trabalho fizeram com que ela chegasse até os primeiros produtores para realizar os testes.

“Peguei meu projeto e fui até um produtor com a cara e a coragem. Perguntei se ele me daria um canteiro, nem que fosse o pior dele, para que eu fizesse o teste de um produto que estava estudando. Ele me forneceu esse canteiro e depois de 3 dias me disse que realmente havia combatido a lagarta e as folhas novas estavam brotando com uma coloração diferente”, explicou a pesquisadora.

Naquele momento, a cápsula contava com 17 ingredientes. Atualmente, o produto conta com 10

elementos para atender demandas de custo-benefício dos produtores. A ação passou a apoiar pequenos produtores dando a destinação correta aos resíduos orgânicos.

“Tem vez que chegam diretamente a mim e tem vezes que chegam pela professora ou diretora. Geralmente pedem para eu dar uma passada na horta porque alguém indicou o produto. E eu vou feliz da vida. Fazemos o teste e, se der certo, eu forneço a consultoria”, disse a pesquisadora sobre os comentários positivos que tem recebido.

Com o avanço da pesquisa, Keli passou a contar com uma bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapemat) e deixou de realizar serviços de limpeza, podendo se dedicar integralmente ao desenvolvimento do produto. Animada, ela contou que os testes se tornaram parte da sua rotina,

“Me dão uma ideia, eu vou lá e testo. E assim eu vou chegando em resultados que são surpreendentes. E os incentivos dos professores e da bolsa de pesquisa ajudaram bastante”, relatou.

Atualmente o projeto também foi contemplado pelo edital Inova Amazônia, promovido pelo Sebrae. Com o novo apoio, a estudante pretende seguir desenvolvendo e testando novas fórmulas para atender as necessidades da produção agrícola de Mato Grosso.

(Com colaboração de Gabriel Vieira)

SOLIDARIEDADE E CUIDADO

Multiação realiza mais de 6.500 atendimentos em Tangará

Evento proporcionou diversos serviços, englobando áreas essenciais

VIVIANE SAGGIN / Assessoria Fiemt

Tangará da Serra, localizada a 252 km de Cuiabá, vivenciou um dia especial de solidariedade e cuidado à comunidade. O com apoio de dezenas de parceiros, o projeto Multiação, uma iniciativa do Serviço Social da Indústria (Sesi MT) e Rede Matogrossense de Comunicação (RMC), aportou na cidade pela primeira vez e realizou 6.541 atendimentos ao longo do dia.

Realizada na Vila Olímpica, a 82ª edição, sendo a 5ª do ano, proporcionou um leque de serviços abrangente, englobando áreas essenciais como saúde, cidadania, educação, lazer e cultura, beneficiando pessoas como Neide Stuchi, uma dona de casa de 62 anos que vive no Jardim Tanaka há mais de meio século. Acompanhada por sua neta e bisneto, ela foi uma das primeiras da fila para uma consulta com um cardiologista e saiu satisfeita.

“O acesso a tantos serviços de saúde é difícil, então, quando temos uma oportunidade como essa, precisamos aproveitá-la. Fui muito bem atendida, o doutor Bandeira, que conhecemos há muito tempo, é muito gentil e dedicado. Saio daqui mais feliz por saber que estou bem de saúde e por levar



Evento ocorreu no último sábado

“Oportunidade de contribuir de alguma forma, sinto uma imensa alegria

informações valiosas sobre os cuidados e o funcionamento do coração”.

Dona Neide passou pelo consultório do cardiologista José Bandeira, um pioneiro na área médica com mais de 30 anos de dedicação ao município, que não apenas desempenhou um papel fundamental ao oferecer atendimentos, mas também se destacou por seu compromisso com a educação e a conscientização sobre a saúde cardíaca. “Na minha jornada, sempre fui guiado pelos princípios cristãos e pelo desejo de aliviar o sofrimento e suprir as necessidades do próximo. Quando vejo uma oportunidade de contribuir de alguma forma, sinto uma imensa

alegria em fazê-lo”.

Dr. Bandeira não se limitou às consultas, na parte externa ele também ministrou pequenas palestras informativas sobre o funcionamento do coração, as doenças cardíacas e a importância da prevenção. “Acredito que, além de tratar as doenças, devemos também investir na prevenção. Isso faz toda a diferença. A empatia e a solidariedade são valores fundamentais para uma sociedade saudável. E quando vejo a gratidão nos olhos das pessoas que atendo e a compreensão que ganham sobre a saúde, isso me motiva ainda mais”.

EM FAMÍLIA - Um dos serviços médicos mais procurados durante o evento foi a especialidade de oftalmologia. A família Ludvig, residente no bairro Tarumã, não poupou esforços para garantir suas senhas de atendimento, saindo de casa às 3h da manhã.

O aposentado Ademir Ludvig, 50, acompanhado por sua mãe Araci, 70, sua esposa Ana Claudia, de 42, que é administradora, e suas filhas Ana Karoline,

18, e Tacyane, 19, participaram juntos do evento. “Todos em nossa casa usam óculos, então decidimos vir para aproveitar esta oportunidade de cuidar de nossa saúde visual”.

Em nome do Sistema Fiemt, o presidente Silvio Rangel agradeceu a todos os parceiros que doaram seu tempo e se dedicaram ao projeto social. “Com 10 anos de estrada, é a primeira vez do Multiação em Tangará, e conseguimos realizar com sucesso esta edição, proporcionando impacto positivo e transformador na comunidade local. Agradecemos a confiança e parceria que tornaram possível a concretização desse evento que nos enche de orgulho e nos emociona”.

Confira os parceiros dessa edição: Anhanguera Campus Tangará da Serra, Associação de Oftalmologia – Regional Tangará da Serra, Café Brasileiro, Centro de Patologia e Citologia Paulo César Figueiredo, Ecoponto Lixo Zero, Grupo Imagens Medicina Diagnóstica, Hemocentro, Hospital Veterinário É o Bicho, Instituto Euvaldo Lodi (IEL), Instituto Visão Solidária, INSS, Laboratório Carlos Chagas|Grupo Sabin, Med Center, Refrigerantes Marajá, Oliver Hair, Odontologia: Dra. Victória Martins, Dra. Alessandra, Dra. Kálita Amorim e Dra. Gabriele Stefania, OAB - 10ª Subseção de Tangará da Serra/MT, Puríssima, Rotary Club de Tangará da Serra, RV Net, Sebrae, Senai, Sesi, Sicredi e Unimed.

OPORTUNIDADE

Seciteci oferta curso técnico gratuito de iluminação e som em Tangará

PAULA SHAIRA / Seciteci-MT

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Seciteci) abriu 300 vagas para o 1º Curso Profissionalizante Itinerante de nível avançado em sonorização, iluminação e captação tecnológica. Serão ofertadas 100 vagas para os municípios de Rondonópolis, Tangará da Serra e Cuiabá.

O curso, realizado em parceria com o Instituto Brasil, tem como objetivo potencializar a formação de trabalhadores de um dos ramos mais dinâmicos da indústria cultural, como o audiovisual, a música e o design. Com base prática e teórica, os cursos também buscam atender a demanda crescente diante da abertura de editais de fomento à cultura.

As inscrições para as turmas de Rondonópolis já estão abertas e para Tangará da Serra e Cuiabá serão disponibilizadas em breve.

Com aulas são interativas e envolvem prática em equipamentos utilizados na rotina dos técnicos de som e iluminação, para que o estudante conheça todo o processo de produção de vídeos, eventos ao vivo, shows, filmes e produções audiovisuais em geral.

Para auxiliar nessa troca de conhecimento e aprendizagem, professores do Instituto de Artes e Técnicas em Comunicação (Latic) irão rodar as cidades de Mato Grosso juntamente com o curso.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com

JETS

Jogos Estudantis reúnem mais de 700 estudantes de 14 escolas de Tangará

As partidas acontecem pelas duas próximas semanas

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

Aconteceu na manhã desta segunda-feira, dia 30 de outubro, a abertura dos Jogos Estudantis de Tangará da Serra (JETS 2023). O evento é realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes (SME). O prefeito municipal Vander Masson, o secretário de Esportes Luciano Gois (Sasá) e o secretário de Educação Vagner Cons-

tantino, realizaram a abertura oficial do JETS.

Os Jogos reúnem cerca de 700 estudantes/atletas de 14 escolas municipais, estaduais e particulares, que disputarão entre si nas modalidades handebol, basquete, futsal e voleibol. “O JETS é um evento de grande importância

“
Promovendo a integração e amizade dos nossos estudantes

para o Município, pois reúne alunos de diversas escolas, promovendo a integração e amizade dos nossos estudantes”, disse o prefeito.

As partidas acontecem pelas duas próximas semanas, no Ginásio Douglas Poyane (Vila Olímpica) e no Ginásio Vicente Serafim (Módulo Esportivo). Os atletas são da Categoria A - Ano Base 2006, Masculino e Feminino.

Também participaram da abertura dos JETS os vereadores Ademir Anibale, Nivaldo Leiteiro e Sebastian Ramos, além dos alunos e professores das escolas participantes.

Fotos: Neusino Pereira/Assessoria de Comunicação



Abertura dos jogos, nesta segunda-feira

ENCONTRO DAS ÁGUAS

Bombeiros de Tangará estão entre as equipes que combatem fogo no Pantanal



REDAÇÃO DS / Repórter MT

Com investimento significativo em materiais e capacitação profissional, o efetivo da 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (3ªCIBM) Valmir Bezerra de Jesus, tem sido lembrado e solicitado para diversas ações dentro do Estado de Mato Grosso.

Prova disso é que desde na semana passada uma equipe do Corpo de Bombeiros de Tangará da Serra presta ajuda para debelar incêndio no Pantanal, mais especificamente, na região do Encontro das Águas.

Para o trabalho, cinco bombeiros foram designados, como informa o 2º Sargento Fausto. “Mais uma missão que foi imputada ao Corpo de Bombeiros e, como sempre, através dos militares, estamos prontos para apoiar o Batalhão de Emergências Ambientais de Cuiabá (Bea) nas ações de combate aos incêndios”, informa

o militar.

Conforme Fausto, a companhia tem sido lembrada e seus bombeiros requisitados, levando em consideração o aprimoramento da equipe de Tangará da Serra. “O Governo do Estado tem investido bastante na capacitação dos bombeiros, justamente para a gente diminuir esses índices de queimadas que é muito alto no Estado de Mato Grosso”, salienta o 2º Sargento.

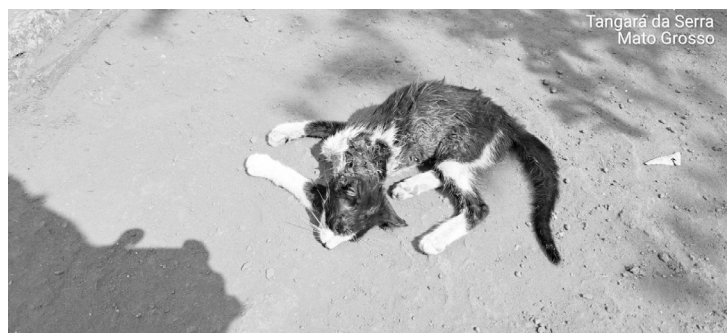
O incêndio iniciou em 2 de outubro, há quase um mês. No momento, conforme assessoria do Corpo de Bombeiros, conta com 23 militares ao Sul do que fica bem próximo ao Rio São Lourenço. Com as chuvas que caíram sobre a região, houve um arrefecimento do fogo que infelizmente voltou a surgir.

Através de satélites, o Corpo de Bombeiros realiza monitoramento do incêndio e orienta os militares no solo do parque que fica na região de Posto Jofre.

Polícia

DE 2 A 5 ANOS

Suspeito de matar gato e cão a pauladas foi detido pela Polícia Militar em Tangará da Serra



Tangará da Serra
Mato Grosso



O fato aconteceu no Mané Garrincha

Vizinhos solicitaram socorro para os animais

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Embora seja previsto na esfera penal o crime de maus tratos a animais e ser considerado crime inafiançável junto à Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, quando a vítima for cão e/ou gato, em Tangará da Serra tais crimes continuam a ser registrados. O último caso foi no Jardim Mané Garrincha, quando moradores da região solicitaram que uma guar-

nição fosse ao local relatando os maus tratos. Ao chegarem, os policiais se depararam com um cão e um gato mortos. No local encontraram também o indivíduo que teria cometido o crime e que foi encaminhado à Delegacia de Polícia.

Crimes dessa natureza causam repulsa e indignação

“
Crimes dessa natureza causam repulsa e indignação

nação na sociedade. Nesse caso, os dois animais foram mortos a pauladas e, infelizmente, os casos tem sido recorrentes. Um deles aconteceu em abril e, teve destaque estadual, quando um homem chutou um gato em um estabelecimento comercial, sendo identificado e preso. O outro caso ocorreu cinco meses após, quando um Pit Bull também foi espancado por um homem e não veio a óbito graças as denúncias em vídeos que mostraram o sofrimento do animal que foi resgatado e levado para tratamento. O responsável pelos maus tratos acabou sendo detido um tempo depois.

Tais casos tem pena prevista pelo artigo 32 da lei nº 9.605, com alteração da lei nº 14.064/2020, prevendo pena de reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda. Em caso de morte do animal, a pena pode ser aumentada de um sexto para um terço.

Em Tangará da Serra, projeto instituído na Câmara Municipal e Procuradoria Especial da Causa Animal reforça que maltratar animais é crime conforme a legislação brasileira (Lei Federal nº 9.605/98). O ato configura infração ambiental e o sujeito responde nas esferas, administrativa e penal.

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

CLASSIFICADOS

VENDE-SE

2CASASNOSHANGRI-LÁ,EMMEIOLOTE7.5X30.CONTENDO2QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM, TODA NO GESSO. ESTÃO TODAS ALUGADAS. VALOR DE TUDO R\$ 300 MIL. CONTATO (65) 9 9904-7558. RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 983-S (08/11)

VISMAL RODRIGUES DOS SANTOS 41172779104 (CNPJ Nº 18.470.288/0001-23) torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada a Rua Sivaldo José Gonçalves Ferreira, 386, Setor N, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT. Responsável Técnico – Jean L. O. Carvalho – Eng. Florestal.

PROCESSO LICITATÓRIO 37/2023
TOMADA DE PREÇO 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COM MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, DE ACORDO COM A PROPOSTA ARQUITETÔNICA EM ANEXO.

ÀS LICITANTES:
IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.085.188/0001-34;
PROJETTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 23.676.251/0001-96;
GRANTES ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 44.689.015/0001-84;
ML PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 21.268.022/0001-07;
LIMA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 29.092.872/0001-09

ASSUNTO: Comunica decisão acerca dos recursos e marca data para abertura das propostas de preços.

Senhores Licitantes,
A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por intermédio da CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22/2023, de 01 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 informa que a decisão acerca dos recursos interpostos estão disponíveis no link abaixo:

https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/licitacao-projetos-executivo.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, NOTIFICA que no dia 6 de novembro de 2023 ocorrerá às 8h no Plenário da Câmara Municipal, sessão pública para abertura das propostas de preços referente ao processo licitatório.

Atenciosamente,
Tangará da Serra-MT, 30 de outubro de 2023.

Adriano Serbate
Presidente da CPL
Portaria nº 22/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1003307-69.2022.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.212,00
ESPÉCIE: [Nomeação, Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: DEOCLECIANA PEREIRA NEVES SOUZA Endereço: Rua Panamã,, n 242-N,, bairro Jardim São João, NOVA OLÍMPIA - MT - CEP: 78370-000	
POLO PASSIVO: Nome: BRUNO PEREIRA DE SOUZA Endereço: Rua Panamã,, n 242-N,, bairro Jardim São João, NOVA OLÍMPIA - MT - CEP: 78370-000	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, ajuizada por DEOCLECIANA PEREIRA NEVES SOUZA, em desfavor de BRUNO PEREIRA DE SOUZA, qualificados. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder.” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos. A propósito, Alexandre Freitas Câmara: Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sai vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava 'loucos de todo gênero') e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição e, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in "Lições de Direito Processual Civil", vol. III. 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei "plus", mas "minus" de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade "de fato" - havida com a maioridade - assim com a "de direito", havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é genitora do pretenso interditando. Quanto à incapacidade, analisando os documentos médicos juntados nos autos, aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida, a procedência do pedido curatela é medida de rigor, porquanto não possui o pretenso interditando condições de exercer os atos da vida civil. Registre-se que o Ministério Público apresentou manifestação em audiência, não se opondo à dispensa da realização da audiência de interrogatório do pretenso interditando. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei13.146/15). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), CERTIFIQUE-SE imediatamente o trânsito em julgado dos autos. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. Barra do Bugres/MT. Silvio Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOICIANE CANTAO SANTOS, digitei.

BARRA DO BUGRES, 25 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 050.***.***.22 em 26/10/2023 16:09:31
Número do documento: 23102609341728200000128549546
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102609341728200000128549546>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 26/10/2023 09:34:17



Reciclinho ao lado do aluno Vítor Hugo

APÓS VOTAÇÃO

Mascote da Coopertan passa a se chamar Reciclinho

63% dos votantes escolheram o nome entre três colocados

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Alunos do Centro Municipal de Ensino Fausto Masson tiveram recentemente amostra de como os nomes são importantes na vida de uma pessoa. Através do Programa Verdinho, do qual a escola participa, os alunos conheceram o mascote da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra (Coopertan) e queriam saber o nome do boneco que simboliza a cooperativa, tendo como resposta, que ele ainda não tinha um nome escolhido. Dessa pergunta nasceu uma ação para dar nome ao mascote.

Os alunos foram então convidados a sugerirem nomes que foram votados via internet e, teve como votantes cooperados da Coopertan, escola Fausto Masson e Samae. A escolha ficou entre Coperzinho, Reciclinho e Coperzinho, tendo como escolha o nome Reciclinho com 63% dos votos, sendo o nome pensado pelo aluno Vítor Hugo.

Com a escolha do nome, os alunos da Escola Fausto Masson dão mais um passo dentro do projeto ‘Recicla Verdinho’, que é uma das ações do Cidade Em-

“Os nomes foram pensados pelos alunos da Fausto Masson

preendedora Sustentável, desenvolvido na escola. “Esse é um programa que objetiva promover nos alunos a conscientização. A ter educação em relação a sustentabilidade para que eles entendam que o copo descartável, vidro ou caixinhas de leite podem ser descartáveis e gerar renda com isso”, salienta a Analista de Negócios do Sebrae, Fernanda Cunha.

O projeto é desenvolvido com a parceria do Sicredi e Sebrae, e tem contribuído de forma significativa para os cooperados, como destaca Silvana Regina dos Santos. “É uma parceria de fundamental importância para nós, que veio em boa hora e, graças a essa parceria hoje a gente recebe o material 100% selecionado aqui pela escola, de acordo com o Programa Verdinho”, ressalta.

PROMOÇÃO

match.

CIÊNCIA E TRATAMENTO COM DESCONTOS QUE COMBINAM COM VOCÊ

81760

REFIL MATCH MÁSCARA CAPILAR PARA CABELOS OLEOSOS, 250 g

DE: R\$ 47,90

R\$ 32,90

ECONOMIZE: R\$ 15,00 cada

76545

MATCH MÁSCARA CAPILAR FONTE DA NUTRIÇÃO FIOS FINOS, 250 g

DE: R\$ 66,90

R\$ 45,90

ECONOMIZE: R\$ 21,00 cada

77530

MATCH MÁSCARA CAPILAR QUARTZO ESQUADRÃO DO BRILHO, 250 g

DE: R\$ 66,90

R\$ 45,90

ECONOMIZE: R\$ 21,00 cada

47637

MATCH SHAMPOO MATIZADOR PROTEÇÃO PARA LOIROS, 250 ml

DE: R\$ 39,90

R\$ 31,90

cada

70047

MATCH CONDICIONADOR DE BLINDAGEM PATRULHA DO FRIZZ, 250 ml

DE: R\$ 43,90

R\$ 29,90

ECONOMIZE: R\$ 14,00 cada

OBOTICÁRIO

ATÉ 30% DE DESCONTO EM ITENS SELECIONADOS DE MATCH

OBOTICÁRIO

NOVO

L'eau de Lily

SOLEIL

O FRESCOR FLORAL MARCANTE DO YLANG YLANG COM A SOFISTICAÇÃO DO LÍRIO.

49680

L'EAU DE LILY SOLEIL DESODORANTE COLÔNIA, 75 ml

DE: R\$ 179,90

R\$ 146,90

ECONOMIZE: R\$ 33,00 cada

Promoção válida de 30/10/2023 a 26/11/2023 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estoques de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Sujeito a disponibilidade de estoque. Imagens meramente ilustrativas.